

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** ES000204/2018  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 22/05/2018  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR018631/2018  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46207.003625/2018-45  
**DATA DO PROTOCOLO:** 21/05/2018

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46207.007879/2017-51  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 30/10/2017

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ n. 03.691.494/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILMAR GUANANDY REGIO;

E

SIND DOS TRAB EM EMP E IND DE BORRACHAS E SIMILARES ES, CNPJ n. 39.351.986/0001-80, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de março.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **O PRESENTE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SE APLICA A TODOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, LAMINADOS, EMBALAGENS E TUBOS FLEXÍVEIS, FRASCOS E COMPONENTES, ARTEFATOS INJETADOS, REVESTIMENTOS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, FIBRA DE VIDRO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REPRESENTADOS PELO "SINDIBORRACHA-ES"**, com abrangência territorial em Afonso Cláudio/ES, Água Doce Do Norte/ES, Águia Branca/ES, Alegre/ES, Alfredo Chaves/ES, Alto Rio Novo/ES, Anchieta/ES, Apiacá/ES, Aracruz/ES, Atilio Vivacqua/ES, Baixo Guandu/ES, Barra De São Francisco/ES, Boa Esperança/ES, Bom Jesus Do Norte/ES, Brejetuba/ES, Cachoeiro De Itapemirim/ES, Cariacica/ES, Castelo/ES, Colatina/ES, Conceição Da Barra/ES, Conceição Do Castelo/ES, Divino De São Lourenço/ES, Domingos Martins/ES, Dores Do Rio Preto/ES, Ecoporanga/ES, Fundão/ES, Governador Lindenberg/ES, Guaçuí/ES, Guarapari/ES, Ibatiba/ES, Ibirapu/ES, Ibitirama/ES, Iconha/ES, Itaguaçu/ES, Itapemirim/ES, Itarana/ES, Iúna/ES, Jaguaré/ES, Jerônimo Monteiro/ES, João Neiva/ES, Laranja Da Terra/ES, Linhares/ES, Mantenedópolis/ES, Marataizes/ES, Marechal Floriano/ES, Marilândia/ES, Mimoso Do Sul/ES, Montanha/ES, Mucurici/ES, Muniz Freire/ES, Muqui/ES, Nova Venécia/ES, Pancas/ES, Pedro Canário/ES, Pinheiros/ES, Piúma/ES, Ponto Belo/ES, Presidente Kennedy/ES, Rio Bananal/ES, Rio Novo Do Sul/ES, Santa Leopoldina/ES, Santa Maria De Jetibá/ES, Santa Teresa/ES, São Domingos Do Norte/ES, São Gabriel Da Palha/ES, São José Do Calçado/ES, São Mateus/ES, São Roque Do Canaã/ES, Serra/ES, Sooretama/ES, Vargem Alta/ES, Venda Nova Do Imigrante/ES, Viana/ES, Vila Pavão/ES, Vila Valério/ES, Vila Velha/ES e Vitória/ES.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO  
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL**

OS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS ABRANGIDAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES EM TODO O

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TERÃO SEUS SALÁRIOS REAJUSTADOS EM 1º DE MARÇO DE 2018, NO PERCENTUAL DE 1,81% (UM VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO).

#### **CLÁUSULA QUARTA - PISO SALARIAL**

OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, LAMINADOS, EMBALAGENS E TUBOS FLEXÍVEIS, FRASCOS E COMPONENTES, ARTEFATOS INJETADOS, REVESTIMENTOS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, FIBRA DE VIDRO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REPRESENTADOS PELO "SINDIBORRACHA-ES", TERÃO O PISO SALARIAL ADMISSÃO DE R\$1.001,65 (MIL E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), À PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2018.

### **GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUINTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, LAMINADOS, EMBALAGENS E TUBOS FLEXÍVEIS, FRASCOS E COMPONENTES, ARTEFATOS INJETADOS, REVESTIMENTOS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, FIBRA DE VIDRO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REPRESENTADOS PELO "SINDIBORRACHA-ES", TERÃO REAJUTE 6,66% (SEIS VÍRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO) NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PASSANDO PARA R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).



PARAGRAFO ÚNICO – PARA AS EMPRESAS QUE PRATICAM VALORES DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ACIMA DE R\$160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) DEVERA SER APLICADO 1,81% (UM VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) DE REAJUSTE NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS JÁ CONQUISTADAS**

**VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/03/2018 a 28/02/2019**

FICAM ASSEGURADAS AOS TRABALHADORES AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS JÁ EXISTENTES NAS EMPRESAS CONCEDIDAS DE FORMA INDIVIDUALIZADA OU EM GRUPO DURANTE A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS CLAUSULAS DA CCT 2017/2019**

FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2017/2019 EM VIGOR.

#### **CLÁUSULA OITAVA - FORO**

SERÁ COMPETENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PARA DIRIMIR DÚVIDAS NA APLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017/2019, TENDO AS PARTES ACORDANTES LEGITIMIDADE PARA PROPOR A COMPETENTE AÇÃO DE CUMPRIMENTO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTANTES ASSOCIADOS OU NÃO.

**VITÓRIA/ES, 28 DE MARÇO DE 2018.**

**GILMAR GUANANDY REGIO  
PRESIDENTE  
SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES  
PRESIDENTE  
SIND DOS TRAB EM EMP E IND DE BORRACHAS E SIMILARES ES**

**ANEXOS  
ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.